

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA

112.799

FICHA

1

Santo André, 07 de junho de 2010

Imóvel:- **Apartamento nº. 204**, situado no 20º andar do **Bloco B – Bloco PAINEIRAS**, integrante do empreendimento denominado **CONDOMÍNIO VENTURA**, com entrada pelo nº. 252 da **Avenida Padre Anchieta**. Possui a área privativa de 167,621m², área comum coberta total de 64,996m², sendo 37,303m² de área de garagem e 27,693m² de restante da área coberta; área comum descoberta de 36,790m², totalizando a área de 269,407m², com direito a 02 (duas) vagas indeterminadas na garagem coletiva do condomínio, cada uma delas com capacidade para apenas 01 (um) veículo de passeio nos subsolos, e 01 (um) armário, também indeterminado nos subsolos; correspondendo-lhe uma fração ideal no todo do terreno e nas demais coisas comuns do condomínio de 0,3327%. O Condomínio Ventura foi construído em um terreno situado no Bairro Jardim, com área de 14.000,00m², descrito e caracterizado na Matrícula nº. 100.598.-

Proprietária:- **MAC CYRELA ITALIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.568.220/0001-65, com sede na Avenida Professor Manoelito de Ornellas, nº. 303, 7º andar-parte, em São Paulo, Capital.-

Registros anteriores:- Registro nº. 09 (de 20/07/2.006) na Matrícula nº. 15.502 - Averbação nº. 12; Registro nº. 09 (de 20/07/2.006) na Matrícula nº. 15.503 - Averbação nº. 11; Matrícula nº. 100.598 (de 13/11/2.006) Registro nº. 13 - Averbação nº. 15-

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

Av. 01, aos 07 de Junho de 2.010.-

Hipoteca

Por instrumento particular de 28 de Maio de 2.008, registrado sob nº. 04 na Matrícula nº. 100.598, aos 07 de Julho de 2.008, o **BANCO SAFRA S/A.**, com sede em São Paulo, Capital, na Avenida Paulista, nº. 2.100, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 58.160.789/0001-28, tornou-se credor da **MAC CYRELA ITALIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, da importância de R\$48.300.000,00, que será paga na forma do título, com as condições nele constantes, recebendo em garantia de **hipoteca**, dentre outros, o imóvel objeto da presente matrícula.-

...continua no verso...

MATRÍCULA

112.799

FICHA

1

VERSO

Av. 02, aos 10 de setembro de 2010.-

Título prenotado sob nº. 311914 aos 02 de setembro de 2.010.-

Cancelamento de hipoteca

Por instrumento particular de 20 de agosto de 2.010, o BANCO SAFRA S/A autorizou o cancelamento do ônus hipotecário transportado pela averbação 01, tão somente com relação ao imóvel da presente matrícula.-



Carlos Roberto Rodrigues Pinto Filho - Substituto do Oficial

R. 03, aos 21 de setembro de 2.010

Título prenotado sob nº. 311736, reingresso aos 08 de Setembro de 2.010.-

Venda e compra

Por escritura de 09 de Junho de 2.010, do 9º Tabelião de Notas de São Paulo, Capital, livro 9187, folhas 371, MAC CYRELA ITÁLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., transmitiu por venda para **MARIA DO SOCORRO RIBEIRO LEITE**, brasileira, divorciada, comerciante, portadora da carteira de identidade RG nº. 27.783.899/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 172.435.938-01, residente e domiciliada na Rua Aimberê, nº. 353, aptº. 162, nesta cidade, pelo valor de R\$437.390,80, o imóvel objeto da presente matrícula. Foi declarado pela vendedora que o imóvel da transação integra contabilmente seu ativo circulante, jamais tendo constado de seu ativo permanente, razão pela qual nos termos da Lei Federal nº. 8.212/91, e, ainda, nos termos do inciso IV do § 8º do artigo 257 do Decreto 3048/99, alterado pelo Decreto nº. 3265/99, e, o § 1º do artigo 251 da IN 071 de 10 de Maio de 2.002, conforme dispõe a IN nº. 099 de 26 de Junho de 2.002, acha-se dispensada de apresentar a certidão negativa de débito perante o Instituto Nacional de Seguridade Social-CND-INSS, e ainda, nos termos do Decreto nº. 5.586 de 19 de Novembro de 2.005, e Portaria Conjunta PGFN/SRF (Divida Ativa da União e Negativa de Débitos dos Tributos Federais) nº. 03 de 22 de Novembro de 2.005, em seu artigo 16, acha-se dispensada de apresentar a Certidão Negativa de Débito da Receita Federal e da Divida Ativa da União.-

...continua na ficha 2...

**LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL**

**PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ**

MATRÍCULA

112.799

FICHA

2

Santo André, 21 de setembro de 2.010
...continuação da ficha 1...


Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

R. 04, aos 21 de setembro de 2.010

Alienação Fiduciária

Por escritura de 09 de Junho de 2.010, do 9º Tabelião de Notas de São Paulo, Capital, livro 9187, folhas 371, MARIA DO SOCORRO RIBEIRO LEITE, alienou fiduciariamente o imóvel da matrícula para MAC CYRELA ITÁLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., pelo valor de R\$341.239,41, que será pago na forma do título, com as condições nele constantes, microfilmado nesta data, nos termos da Lei 9.514/97.


Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

Av. 05, aos 23 de maio de 2.024

Título prenotado sob nº. 547718, aos 16 de maio de 2.024.

Penhora

Por certidão passada aos 15 de maio de 2.024, pelo 7º Ofício Cível de Santo André - SP, emitida por Luiz Fernando Vetorello Pinto, extraída da ação de Execução Civil nº. 10077436520228260554, em que figura como exequente CONDOMÍNIO VENTURA, inscrito no CNPJ sob nº. 12.281.649/0001-07; e como executada MARIA DO SOCORRO RIBEIRO LEITE, já qualificada, cujo valor da dívida é R\$51.014,08, foram penhorados os "direitos de fiduciante" que a executada Maria do Socorro Ribeiro Leite possui sobre o imóvel da presente matrícula, sendo esta nomeada depositária do bem. (Responsabilidade patrimonial decretada por decisão datada de 23/03/2.023, folhas 135).


Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

Av.06, aos 04 de julho de 2.024.

1110053G1000AV6M11279924M

Título prenotado sob nº. 550.508 aos 02 de julho de 2.024.

Indisponibilidade de Bens

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça,


...continua no verso...

MATRÍCULA
112.799

FICHA
2

VERSO

disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 30/06/2024, Protocolo nº. 202406.3008.03419575-IA-250, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAPEP, Processo nº.10006406320235020433, verifica-se a decretação da Indisponibilidade de Bens de MARIA DO SOCORRO RIBEIRO LEITE, CPF nº.172.435.938-01.-


Cristiane Sylvia Pereira – escrevente autorizada

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis